PROJETO DE LEI

"INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.656 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012, QUE DECLARA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA HABITACIONAL DE BAIXA RENDA O CONJUNTO HABITACIONAL CDHU "GUARIBA-B" DENOMINADO "RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 2022, **APROVOU** e eu, **CELSO ANTÔNIO ROMANO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Art. 1º - Fica inserido o parágrafo único no artigo 2º da Lei Municipal 2.656, de 14 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

"Art 2º.....

Parágrafo Único – Para a gleba do Residencial Alpheu Bellodi reservada para a etapa CDHU Guariba "B-2", serão admitidos lotes com testada mínima de 7,5 metros e área mínima 150 metros quadrados visando o atendimento da nova tipologia de casas da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Governo do Estado de São Paulo. "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Abril de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba